



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

R E G I S T R O D E I M O V E I S

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

F. 1

Matrícula 14894. Itapema, 19 de maio de 2006.
Terreno de 39.864,00m², Ilhota, Itapema-SC, frente de 59,40m, a Leste, com terras de Bento Garcia Júnior, Ana Lúcia Queiros Garcia, Renato Santos Garcia e Maria da Graça Silva Garcia; fundos de 26,40m, a Oeste, com o Travessão Geral; Lateral Sul, de 1.260,00m, com terras do espólio de Adolfo S. dos Santos, e Norte em 03 (três) linhas, partindo do Leste para Oeste 200,00m, com terras da viúva de Adelino da Silva, daí quebra para o Sul em 33,00m, e daí quebra para Oeste em 1.060,00m, com terras de Carlos F. de Oliveira.

Proprietários: BENTO GARCIA JUNIOR, brasileiro, cirurgião-dentista, CPF-004.042.419-72, CI-389.670-PR, casado com ANA LUCIA QUEIROS GARCIA, brasileira, do lar, CI-434927-PR, residentes na Rua Comendador Araújo, n.143, Curitiba-PR, e RENATO SANTOS GARCIA, brasileiro, do comércio, CPF-121.731.269-20, casado com MARIA DA GRAÇA SILVA GARCIA, brasileira, do lar, residentes na Rua 1401, n.100, apto.301, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-10789, L-2, F.1, 30.03.1998/2ºORIBC.

Registrador. *[Assinatura]*

AV-1-M-14894. Itapema, 19 de maio de 2006.

RETIFICAÇÃO DE NOME : A requerimento da parte interessada de 30.03.2006 e documentação apresentada, o nome correto da proprietária Ana Lucia Queirós Garcia é **ANA LUCIA QUEIROZ GARCIA**, e não como constou anteriormente.

Protocolo n.21945 de 04.05.2006. Emol.: R\$50,70.

Registrador. *[Assinatura]*

AV-2-M-14894. Itapema, 19 de maio de 2006.

COMPLEMENTAÇÃO : Conforme documentação arquivada o regime de bens dos proprietários Bento Garcia Júnior e Ana Lúcia Queiróz Garcia é o da comunhão universal de bens, anterior à LF-6515/77, e conforme Certidão de Casamento n.153, fls.153, do livro 01-B, do Ofício de Registro Civil de Balneário Camboriú-SC, o regime de bens dos proprietários Renato Santos Garcia e Maria da Graça Silva Garcia é o da comunhão universal de bens, anterior à LF-6515/77.

Protocolo n.21945 de 04.05.2006. Emol.: R\$50,70.

Registrador. *[Assinatura]*

AV-3-M-14894. Itapema, 19 de maio de 2006.

COMPLEMENTAÇÃO : A requerimento da parte interessada datado de 30.03.2006 e documentação apresentada, o CPF de Ana Lucia

- segue F. 1-V -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

.....cont. **MATRICULA 14894 - Registro Geral**

F. 1-V

Queiróz Garcia é 005.927.739-49; a Carteira de Identidade de Renato Santos Garcia é 4R-195.284-SC; o CPF e Carteira de Identidade de Maria da Graça Silva Garcia são 291.593.779-68 e 309.168-6-SC, respectivamente.

Protocolo n.º 22945 de 04.05.2006. Emol.: R\$50,70.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

R-4-M-14894. Itapema, 19 de maio de 2006.

COMPRA E VENDA : Escritura Pública de Compra e Venda de 09.10.2003, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro n.º 237, fls.070/v.

Outorgantes: Bento Garcia Júnior, Ana Lúcia Queiróz Garcia, Renato Santos Garcia e Maria da Graça Silva Garcia

Outorgada: VANDANEN AGROPECUARIA E SERVIÇOS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-04.875.421/0001-17, com sede na Rua Lauro de Araújo, n.º 372, Conta Dinheiro, Lages-SC. Valor: R\$65.000,00. FRJ sobre R\$96.000,00. Emol.: R\$660,00.

Protocolo n.º 22945 de 04.05.2006.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

R.5-M-14894. Itapema, 16 de Dezembro de 2008.

PENHORA: Conforme Certidão Narrativa de 07.11.2008, Certidão para Registro de Penhora de 18.11.2008 e Auto de Penhora e Depósito de 11.07.2008, extraídos dos Autos da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente/Execução n.º 039.07.006400-6.

Exequente: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.**

Executado: **Empresa de Derivados de Petróleo Lages Ltda e outros.** Valor da Dívida: R\$688.444,92.

Objeto: imóvel desta matrícula e imóvel da matrícula n.º 14893.

Protocolo n.º 29848, de 10/11/2008.

Emol.: R\$246,46.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

R-6-14894. Itapema, 17 de Outubro de 2019.

PENHORA.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADOS: TRANSNAZA TRANSPORTES LTDA, NAZA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, DOUGLAS ROGERIO ZAPPELINI, ANTONIO RENOR ZAPPELINI FILHO e Espólio de ANTONIO RENOR ZAPPELINI. Conforme Despacho/Decisão, expedido em 25/09/2019, o imóvel desta matrícula, está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença, processo n.º 5000616-31.2012.4.04.7206/SC (originário 2008.72.06.001346-6), da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma-SC, por determinação do Juiz Federal, Gustavo Pedroso Severo. Valor do débito: R\$16.837.873,31, em 09/2019. Depositária: Ivandina Moraes Zapelini. **FRJ**: isento. Protocolo n.º 95792, de 01/10/2019. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: EJB03047-7M08, isento.

- segue folha 2 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

continuação da MATRÍCULA nº 14894 - Registro Geral

folha 2

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

R-7-14894. Itapema, 17 de Outubro de 2019.

PENHORA.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADOS: TRANSSNAZA TRANSPORTES LTDA, NAZA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, DOUGLAS ROGERIO ZAPPELINI, ANTONIO RENOR ZAPPELINI FILHO e Espólio de ANTONIO RENOR ZAPPELINI. Conforme Despacho/Decisão, expedido em 01/10/2019, o imóvel desta matrícula, está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 5007189-46.2016.4.04.7206/SC, da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma-SC, por determinação do Juiz Federal, Gustavo Pedroso Severo. Valor do débito: R\$16.837.873,31, em 09/2019. Depositária: Ivandina Moraes Zapelini. **FRJ:** isento. Protocolo nº 96043, de 11/10/2019. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: EJB03049-ZLP3, isento.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

Av-8-14.894. Itapema, 14 de março de 2024.

MATRÍCULA DIGITAL.

Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 139.315, de 11/03/2024. Selo de fiscalização: HAV06589-U0YW.

Gabriela Oliveira - Escrevente Autorizada.

continuação da MATRÍCULA nº 14.894 - Registro Geral

folha 03

Av-9-14.894. Itapema, 14 de março de 2024.

PENHORA.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA, inscrito no CNPJ nº 82.572.207/0001-03. **EXECUTADO: VANDANEN-AGROPECUARIA E SERVICOS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.875.421/0001-17. Conforme Ofício nº 310055852516, datado de 06/03/2024, Termo de Penhora datado de 06/03/2024, e Despacho/Decisão datada de 14/12/2022, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0700387-61.2011.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis-SC, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Cleusa Maria Cardoso. Valor: R\$ 60.672,31, atualizado em 10/05/2019. Depositária: o executado. Protocolo nº 139.315, de 11/03/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GUK98911-4R30, Valor do FRJ: Isento.

Gabriela Oliveira - Escrevente Autorizada.

Assinado digitalmente por Gabriela Oliveira em 15/03/2024